



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.894-018-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2023.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Eduardo que faça a leitura de um trecho de Bíblia Sagrada, após o Presidente solicita ao Secretário da Mesa, Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 049/2023 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.495.200,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 050/2023 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº.051/2023 prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº 3.360, de 02 de setembro de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.594 de 18 de outubro de 2022, e dá providências; PL nº. 052/2023 prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº 3.460, de 24 de março de 2022, e dá providências; PL nº. 053/2023 prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº. 3.281 de 11 de março de 2021, e dá providências; PL nº. 054/2023 prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº. 3.502 de 25 de maio de 2022, e Lei nº. 3.505 de 25 de maio de 2022, e dá providências; PL nº. 055/2023 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL nº. 056/2023 dispõe sobre a política de incentivos ao desenvolvimento econômico, social e empresarial do município de São Pedro do Sul, cria o programa de desenvolvimento econômico, social e empresarial, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Social e Empresarial; Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2023 dispõe sobre a obrigatoriedade da alternância e proporcionalidade de gênero na denominação de ruas, praças, colégios e outros bens públicos no município de São Pedro do Sul; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, faça um patrolamento nas estradas de Fátima dos Bianchini; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Executivo, através da



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Secretaria da Agricultura, estude a possibilidade de contratação de uma equipe de técnicos agrícolas, com a finalidade de realizarem um serviço de apoio e orientação aos produtores rurais; recebido do Ver. Everson Requerimento, que o Poder Executivo envie para esta Casa Legislativa cópias do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) de todas as escolas da rede pública municipal, também cópias dos protocolos de segurança escolar com identificação de pontos sensíveis e o plano de evacuação com comprovação dos devidos treinamentos. Com a concordância do Plenário, o Presidente inverte a pauta. O Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita ao Ver. José Cláudio a devolução do **Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2023** que torna obrigatória a instalação de portas de detecção de metais nas escolas da rede pública no âmbito do Município de São Pedro do Sul; fala que “no dia 24/04 o projeto recebeu uma emenda supressiva, retirando o parágrafo único do Art. 2º, esta emenda recebeu parecer jurídico favorável, na data de hoje o Ver. Everson apresentou uma emenda modificativa ao projeto, alterando o Art. 4º retirando as escolas privadas, como esta emenda ainda não tem parecer jurídico, solicita que o projeto fique com a CCJRF. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 20606** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, faça um patrolamento nas estradas de Fátima dos Bianchini; fala que “recebeu esta solicita de moradores da região, os mesmos informaram que a estrada está precisando de patrolamento, até mesmo porque está chegando a festa na comunidade”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20591** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo, através da Secretaria da Agricultura, estude a possibilidade de contratação de uma equipe de técnicos agrícolas, com a finalidade de realizarem um serviço de apoio e orientação aos produtores rurais; fala que “esta categoria tem sofrido muito com a estiagem, esta questão é um investimento e não gastos, é uma questão que trará muitos resultados, nosso município é movido pelo agronegócio, fala que já conversou com os integrantes do sindicato rural que já se manifestou favorável a apoiar a questão”. Com a palavra Ver. Walter fala que “concorda com a matéria, sempre defendeu o homem do campo, a Secretaria de Agricultura é a mola propulsora da economia do município, a Administração da muito valor para os agricultores, tanto é verdade, que a Administração está levando água potável para o interior a 03 anos nos períodos de estiagem”. No aparte Ver. Hielderson fala que “concorda com a indicação, os moradores do interior precisam desta ajuda técnica, mas também precisamos salientar, que o município tem este profissional desde 2010, fala que defende uma reorganização administrativa dentro da Prefeitura, contratar quem precisa e quem não precisa não se contrata”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 20588** do Ver. Everson, que o Poder Executivo envie para esta Casa Legislativa cópias do Plano de Prevenção Contra



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Incêndios (PPCI) de todas as escolas da rede pública municipal, também cópias dos protocolos de segurança escolar com identificação de pontos sensíveis e o plano de evacuação com comprovação dos devidos treinamentos; fala que “o projeto visa implantar a questão da cultura de segurança nas escolas, como um todo, não por partes, é um requerimento que vem de encontro ao Projeto do Legislativo nº. 005/2023”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “na justificativa do projeto, o Vereador autor justificou que na última sessão, o Ver. Moura denunciou de forma corajosa a vulnerabilidade e a falta de planejamento do Poder Executivo nas escolas do município, inclusive com registros fotográficos, fala que em momento algum fez denúncia quanto a situação das escolas, mas sim uma constatação, se colocar uma porta detectora de metal, por exemplo, na escola CGL que tem acesso pela frente, fundos e lateral, de que forma esta porta funcionaria? É a mesma questão da escola de Santa Catarina onde o delinquente pulou o muro e assassinou as crianças, fala que não sabe se foi mal entendido ou se o Ver. Everson foi mal intencionado, quanto as estruturas, as escolas de São Pedro servem de exemplo para os município da região e para o estado, não da para entender a forma de trabalhar do Ver. Everson, toda a semana bate no Governo, mas foi na Prefeita pedir para ser o líder do Governo”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver^a. Graziela fala que “hoje apresentou uma matéria e vem sendo questionada pelas ruas, estão questionando se o concurso vai ser anulado ou cancelado, fala que não é a Prefeita e nem faz parte da banca que organizou o concurso, porém enquanto Vereadora, quer entender o que está acontecendo e apresentou matéria solicitando informações, quer entender este marketing que foi feito para a gestão”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “gostaria de falar do Brasil, o país está passando vergonha pelo exterior, um senhor falando bobagem mundo a fora, falava tanto que governava para os pobres, fez uma comitiva para a China com 72 integrantes, foram em 02 aviões, um gasto de quase dois milhões nesta brincadeira, quantos pobres poderia ter ajudado? O que aconteceu de bom para o país nesta viagem? Fala que o Lula se relaciona somente com países que apoiam a ditadura, tantas falas do Bolsonaro editavam e distorciam o pronunciamento verdadeiro, agora o Lula fala que as crianças autistas tem problema de “parafuso”, que representam um perigo para a sociedade, será que este senhor está em condições de governar o país?”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “vem para chamar atenção desta Casa, para que não aconteça mais o que aconteceu com o PL nº. 037, um projeto que tratava de política de incentivos para o ramo empresarial do município, criaria um programa de desenvolvimento social e empresarial, novamente o Governo está enviando o projeto que foi arquivado nesta Casa, esta Casa tem um compromisso muito sério com o desenvolvimento do município, mas no momento que não quer discutir um assunto muito sério, percebe-se que a Casa quer somente fazer política, o Governo envia novamente o

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



mesmo projeto, e antes de qualquer iniciativa de arquivamento, que se tenha uma ampla discussão, uma discussão objetiva, não quer vir na Tribuna e nominar quem votou contra o desenvolvimento do município”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 08 de maio, às 19h00 na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....